



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Duque de Caxias		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a mudança de endereço do Colégio Duque de Caxias da Rua Padre Nóbrega, 568, Serrinha, CEP: 60.741-410, nesta capital, para a Rua Peru, 1675, Parangaba, CEP: 60.740-510, nesta capital.		
<b>RELATOR:</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro		
<b>SPU Nº</b> 10488237-9	<b>PARECER Nº</b> 0550/2010	<b>APROVADO EM:</b> 08.12.2010

### I – RELATÓRIO

Airton José Nobre Luz, Diretor-Presidente do Colégio Duque de Caxias, da rede particular de ensino, recredenciado e reconhecido pelo Parecer Nº 135/2009, requer a este Conselho Estadual de Educação autorização para transferir a sede administrativa e postal do Colégio, em epígrafe, da Rua Padre Nóbrega, 568, Serrinha, CEP: 60.741-410, nesta capital, para a Rua Peru, 1675, Parangaba, CEP: 60.740-510, nesta capital.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito do Colégio Duque de Caxias está em consonância com as disposições constantes do Parecer nº 0530/1992, deste Conselho Estadual de Educação.

### III – VOTO DO RELATOR

Nada obsta à consumação do feito, posto que a instituição adotou um procedimento de rotina administrativa, mudança de endereço. Isso posto, e atendido os procedimentos legais exigidos, o Parecer é favorável à postulação do Colégio, em referência.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0550/2010

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual  
de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2010.

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**  
Relator

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**  
Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA